



Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

Edição n. 3720

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	4
Editais.....	5
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	5
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Comunicado.....	6
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	19



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****PROVIMENTO N. 02/2024-PGJ**

Altera o Provimento n. 27/2022-PGJ, que regulamenta a gratificação de acervo processual, nas modalidades de acumulação de acervo judicial, extrajudicial ou administrativo, como modalidade da gratificação por exercício cumulativo de atribuições ou funções, no âmbito do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

CONSIDERANDO a necessidade de regular as situações de cargos recém-criados ou ativados,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o período de incidência da gratificação de acumulação de acervo processual,

RESOLVE, tendo em vista o que consta do **PGEA.02434.000.222/2023**, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Acrescenta o § 4º ao art. 15 do Provimento n. 27/2022-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. [...]

[...]”

“§ 4.º Nos casos de cargos recém-criados ou ativados, o acervo será apurado, no primeiro ano, de forma mensal, observada a proporção de 1/12 (um doze avos) em relação aos quantitativos previstos nos Artigos 3º, 6º, 8º ou 10.”

Art. 2.º Altera o § 5º do art. 20 do Provimento n. 27/2022-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. [...]”

[...]”

“§ 5.º O período de incidência da gratificação de acumulação de acervo judicial e/ou extrajudicial, relativo ao ano de 2024, será de 1º de janeiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, e assim sucessivamente.”

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

PROVIMENTO N. 03/2024-PGJ

Altera o Provimento n. 07/2021 - PGJ, que regulamenta o Programa de Assistência à Saúde Suplementar no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, mediante a instituição de Auxílio-Saúde aos membros, servidores, ativos e inativos, e pensionistas deste Ministério Público, verba de caráter indenizatório, mediante ressarcimento de despesas com planos de assistência médica, hospitalar, psicológica e/ou odontológica, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 223, de 16 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP; que regulamenta o programa de assistência à saúde suplementar para membros e servidores do Ministério Público brasileiro, com redação dada pela Resolução n. 268, de 8 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da simetria constitucional entre membros da Magistratura e do Ministério Público, comunicando-se as vantagens entre as referidas carreiras, forte no art. 129, § 4.º, da Constituição Federal;





Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

Edição n. 3720

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 272, de 24 de outubro de 2023, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que dispõe sobre a equiparação entre os direitos e deveres do Ministério Público e da Magistratura; e

CONSIDERANDO a edição da Resolução n. 30/2023, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, que altera a Resolução n. 04/2021, do referido Órgão; e do Ato n. 083/2023-P, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE, tendo em vista o que consta do **PGEA. 01380.000.002/2024**, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Altera o §3º do art. 3º-A do Provimento n. 07/2021 - PGJ e acrescenta ao dispositivo os §§ 4º e 5º, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3.º-A [...]

[...]

“§ 3.º O acréscimo previsto no inciso I deste artigo, quanto às demais hipóteses, dependerá de requerimento formalizado via sistema eletrônico, devidamente instruído com a comprovação médica da deficiência ou da doença grave, homologada pelo Serviço de Saúde do Ministério Público.

“§ 4º As doenças graves, para atendimento do disposto neste artigo, são as elencadas no § 1º do art. 158 da Lei Complementar Estadual n. 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e as consideradas para fim de isenção do Imposto de Renda, elencadas no art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e no art. 30, § 2º, da Lei Federal n. 9.250, de 26 de dezembro 1995.

“§ 5º Aplica-se o disposto neste artigo aos pensionistas.”

Art. 2.º Os efeitos financeiros de que trata o art. 3º-A do Provimento n. 07/2021 – PGJ, em relação aos pensionistas, terá idêntica retroação à reconhecida aos demais beneficiários do auxílio-saúde.

Art. 3.º A liquidação da despesa decorrente do acréscimo estabelecido neste Provimento é dependente de autorização por parte do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal acerca de pedido de compensação do saldo das ressalvas previstas no Plano de Recuperação Fiscal, em razão do disposto no inciso I do § 2º combinado com o § 3º do art. 8º da Lei Complementar n. 159, de 19 de maio de 2017.

Art. 4.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 01/2024-PGJ

Altera a Instrução Normativa n. 01/2021 – PGJ, que regulamenta a concessão do Auxílio-Saúde decorrente da instituição do Programa de Assistência à Saúde Suplementar do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Resolução n. 223 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e do Provimento n. 07/2021 – PGJ, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, **RESOLVE**, tendo em vista o que consta do **PGEA. 01380.000.002/2023**, editar a seguinte **INSTRUÇÃO NORMATIVA**:

Art. 1.º Altera o *caput* do art. 6º da Instrução Normativa n. 01/2021 - PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6.º O valor do reembolso fica limitado ao total despendido pelo beneficiário titular, inclusive com seus dependentes cadastrados, conforme os limites fixados nos anexos desta Instrução Normativa e nos artigos 3º e 3º-A do Provimento n. 07/2021 – PGJ.”

Art. 2.º Altera a alínea “d” do inciso II do art. 16 da Instrução Normativa n. 01/2021 - PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 [...]

[...]

“II – [...]

“d) laudo médico informando qual a incapacidade e se esta é temporária ou permanente, a ser devidamente homologado pelo Serviço de Saúde do Ministério Público.”





Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

Edição n. 3720

Art. 4.º Altera a alínea "b" do parágrafo único do art. 19 da Instrução Normativa n. 01/2021 - PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. [...]

[...]

"Parágrafo único. [...]

"b) declaração expedida pela empresa nos termos de modelo elaborado pela Divisão de Pessoal."

Art. 4.º Altera o art. 24 da Instrução Normativa n. 01/2021 - PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24. Caberá à Divisão de Pessoal o cadastramento, o pagamento, a análise da prestação de contas, a suspensão e o cancelamento do auxílio-saúde."

Art. 5.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Possa Maroneze,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 039/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

AUTORIZAR

- o Promotor de Justiça ANDRÉ EDUARDO SCHRÖDER PREDIGER, ID n. 3437426, da Promotoria de Justiça de Teutônia, a residir na cidade de Lajeado, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PGEA 00001.000.039/2021). Esta portaria vigorará de 23 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, salvo remoção/promoção que implique saída da comarca (Port. 019/2024/GABPGJ).

RENOVAR

- a autorização do Promotor de Justiça MARCIO SAALFELD PINTO FERREIRA, ID n. 3915743, da Promotoria de Justiça Canguçu, para residir na cidade de Pelotas, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PGEA 00001.000.122/2022). Esta portaria vigorará de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, salvo remoção/promoção que implique saída da comarca (Port. 020/2024/GABPGJ).

DESIGNAR

- os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de estudos para a edição de normativa interna regulamentando o procedimento pertinente à oficialização da denominação das salas de reuniões e de outros espaços das sedes ministeriais (01522.000.972/2023):

Procurador de Justiça GILMAR POSSA MARONEZE, Secretário-Geral do Ministério Público; Procuradora de Justiça ELAINE FAYET LORENZON SCHALY, Membro do OECP; Promotora de Justiça RAQUEL ISOTTON, Chefe de Gabinete; Promotor de Justiça MARCOS FERRAZ SARALEGUI, Promotor-Assessor; Promotor de Justiça FERNANDO ANDRADE ALVES, Vice-Presidente da AMP; Técnico do Ministério Público JODAR PEDROSO PRATES, Presidente do SIMPE, Assistente de Promotoria de Justiça THIAGO DE VASCONCELLOS MAUÉS, Vice-Presidente da APROJUS (Port. 016/2024/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 040/2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:





Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

Edição n. 3720

RETIFICAR

- a Portaria n. 0073/2024 que autorizou a servidora ROSEMERI LEAL DE CASTRO, ID n. 4907850, Técnica do Ministério Público, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Formação Profissional, fase integrante do Concurso Público de Ingresso no cargo de Técnico do Seguro Social do Instituto Nacional do Seguro Social, nos termos das Leis Estaduais n. 15.145/18 e 12.262/05, e do artigo 64, inciso XII, da Lei Complementar n. 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, devendo manter contribuição mensal obrigatória para o Instituto de Previdência do Estado do RS, nos termos do artigo 25, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 15.142/2018, para constar que o período de afastamento é de 03 de janeiro a 05 de fevereiro de 2024, e não como constou (PGEA 00852.005.143/2023 – Port. 0305/2024/SUBADM).

REVOGAR

- a Portaria n. 01670/2023/SUBADM, que designou o servidor MÁRCIO DOS SANTOS GOMES, ID n. 3780066, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Viamão (PGEA 01548.001.343/2023 – Port. 0306/2024/SUBADM).

- a Portaria n. 01671/2023/SUBADM, que designou a servidora DIANDRA BIASIBETTI FLORES, ID n. 4476409, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Viamão (PGEA 01548.001.343/2023 - Port. 0307/2024/SUBADM).

- a contar de 1º de fevereiro de 2024, a Portaria n. 0400/2016, que atribuiu encargos de chefia administrativa da Assessoria Legislativa à servidora JAQUELINE APARECIDA NUNES, ID n. 3377369, Analista do Ministério Público – Direito (PGEA 01275.000.035/2024 – Port. 0310/2024/SUBADM).

ATRIBUIR

- a contar de 1º de fevereiro de 2024, encargos de chefia administrativa da Assessoria Legislativa, ao servidor RODRIGO DE ARAUJO ALVES, ID n. 4307275, Assessor Superior II, CC-10 (PGEA 012775.000.035/2024 – Port. 0311/2024/SUBADM).

DESIGNAR

- o servidor MÁRCIO DOS SANTOS GOMES, ID n. 3780066, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Viamão (PGEA 01548.001.343/2024 – Port. 0308/2024/SUBADM).

- o servidor LUIS PAULO SILVA DA ROSA, ID n. 4573455, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Viamão (PGEA 01548.001.343/2023 – Port. 0309/2024/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 08/01/2024, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", ARTHUR REVEILLEAU DOS REIS, tendo entrado em exercício em 05/02/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 027/2024**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 1628/2023/SUBADM, publicada no Boletim n. 255/2023, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 24/07/2023, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes no Termos de Eliminação de Documentos n. 328/2023, n. 334/2023 e n. 18/2024, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, e na Lista de Eliminação de Documentos n. 65/2023, aprovada de acordo com a Ata n. 170 da CPAD, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N. 03/2024**

O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução n. 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00882.000.302/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA:





Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

Edição n. 3720

Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 48ª ZE - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: avaliar o cabimento de representação para suspensão da anotação de partido político diante da não prestação de contas no ano de 2022 após sentença com trânsito em julgado. INVESTIGADO: Partido dos Trabalhadores de Cambará do Sul. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00882.000.303/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 48ª ZE - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: avaliar o cabimento de representação para suspensão da anotação de partido político diante da não prestação de contas no ano de 2022. INVESTIGADO: Partido Social Liberal de São Francisco de Paula. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00888.001.342/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valdirene Sanches Medeiros Jacobs. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 130ª ZE - Valdirene Sanches Medeiros Jacobs. OBJETO: Cópia integral do processo 0600014-70.2022.6.21.0130, não prestação de contas partidárias anuais do Partido Democratas, ano 2021. INVESTIGADO: Partido Democratas. LOCAL DO FATO: São José do Norte. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00888.001.343/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valdirene Sanches Medeiros Jacobs. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 130ª ZE - Valdirene Sanches Medeiros Jacobs. OBJETO: Não prestação de contas do PSDB no processo 0600061-44.2022.6.21.0130, nas eleições de 2022. INVESTIGADO: Partido da Social Democracia Brasileira de São José do Norte. LOCAL DO FATO: São José do Norte. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00888.001.365/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valdirene Sanches Medeiros Jacobs. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 130ª ZE - Valdirene Sanches Medeiros Jacobs. OBJETO: Não prestação de contas pelo PTB, nas eleições de 2022. INVESTIGADO: Partido Trabalhista Brasileiro de São José do Norte. LOCAL DO FATO: São José do Norte. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de Fevereiro de 2024.

RODRIGO LÓPEZ ZILIO,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

De acordo,

ISABEL GUARISE BARRIOS,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LISTA DE ANTIGUIDADE NA CARREIRA E NA ENTRÂNCIA DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ATÉ 31/12/2023

FAÇO PÚBLICO que foi elaborada, por ordem do Senhor Procurador-Geral de Justiça, a Lista de Antiquidade na Carreira e na Entrância dos Membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, até 31/12/2023, aprovada pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público em sessão de 29/01/2024 e mandada publicar para o conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 25, inciso XXIV, da Lei n. 7.669/82, que terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para manifestarem reclamação fundamentada sobre a eliminação ou injusta inscrição e classificação na lista abaixo (Proc. PR.00975.00001/2024-7).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

JULIANA BOSSARDI,

Promotora-Assessora.

RELAÇÃO, EM DIAS, DE ANTIGUIDADE DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

	NOME	ENTRÂNCIA	CARREIRA
1	SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO	12550	18035
2	CLAUDIO DOMINGOS MASTRANGELO COELHO	12106	16421
3	JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD	11812	16421
4	SARA DUARTE SCHÜTZ	11809	16421
5	LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA	11534	16421
6	LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI	11078	15245
7	MARIA IGNEZ FRANCO SANTOS	10982	15245
8	LUIZ CLÁUDIO VARELA COELHO	10714	16421





Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

Edição n. 3720

9	IRENE SOARES QUADROS	10465	14762
10	JUAN CARLOS DURÁN	10409	13698
11	MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA	10407	13635
12	SÉRGIO SANTOS MARINO	10073	15889
13	ARMANDO ANTÔNIO LOTTI	9953	13026
14	GLÊNIO AMARO BIFFIGNANDI	9798	15245
15	GILBERTO THUMS	9664	13026
16	VERA LÚCIA GONÇALVES QUEVEDO	9586	13635
17	MARIA WALESKA TRINDADE CAVALHEIRO	9527	14510
18	ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO	9433	13698
19	EDGAR LUIZ DE MAGALHÃES TWEEDIE	9405	13698
20	JOSÉ PEDRO MACHADO KEUNECKE	9379	17153
21	ROBERTO CLAUS RADKE	9378	13698
22	MARIA LORENI CARGNELUTTI	9363	14510
23	RICARDO ALBERTON DO AMARAL	9330	13026
24	GILBERTO ANTÔNIO MONTANARI	9223	15245
25	LUIZ INÁCIO VIGIL NETO	9097	13026
26	SUZANA SILVEIRA DA SILVA	9057	16421
27	SÍLVIA CAPPELLI	9054	13026
28	IVORY COELHO NETO	9050	13026
29	JULIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	9049	13635
30	ROBERTO BANDEIRA PEREIRA	9048	13026
31	JUSSARA MARIA LAHUDE	9043	15245
32	LISIANE DEL PINO	9042	13026
33	MAGALI FERREIRA MANNHART	9037	13026
34	RICARDO DA SILVA VALDEZ	9036	14762
35	EDUARDO ROTH DALCIN	9027	13026
36	MARIA CRISTINA CARDOSO MOREIRA DE OLIVEIRA	9026	13026
37	MARCIA LEAL ZANOTTO FARINA	9012	13026
38	MAURO HENRIQUE RENNER	8988	13026
39	CARLOS EDUARDO VIEIRA DA CUNHA	8872	13698
40	ROBERTO DIVINO ROLIM NEUMANN	8602	12522
41	RICARDO VAZ SEELIG	8575	12998
42	FRANCISCO WERNER BERGMANN	7945	13698
43	GILMAR POSSA MARONEZE	7944	13026
44	ANTÔNIO AUGUSTO VERGARA CERQUEIRA	7943	13698
45	LUÍS ALBERTO THOMPSON FLORES LENZ	7942	12522
46	CRISTIANE TODESCHINI	7941	13026
47	BÁRBARA FERNANDES ROSA CERQUEIRA	7888	13026
48	EDUARDO DE LIMA VEIGA	7887	12522
49	JULIA ILENIR MARTINS	7885	13026
50	ALTAMIR FRANCISCO ARROQUE	7882	14510
51	SIMONE MARIANO DA ROCHA	7881	12522
52	KELLER DORNELLES CLÓS	7857	12522
53	PAULO VALÉRIO DAL PAI MORAES	7809	12522
54	HEID OURIQUE CAMPOS	7808	12522
55	LUIZ FERNANDO CALIL DE FREITAS	7805	12522
56	BERENICE FEIJÓ DE OLIVEIRA	7804	12522
57	JOSÉ TÚLIO BARBOSA	7777	14510
58	VINICIUS DE HOLLEBEN JUNQUEIRA	7776	12522
59	EVA MARGARIDA BRINQUES DE CARVALHO	7759	12522
60	PAULO ROBERTO DE AGUIAR TESHEINER	7756	12522
61	LUIZ FELIPE BRACK	7614	13026
62	ELAINE FAYET LORENZON SCHALY	7613	12522
63	ANA MARIA SCHINESTZCK	7612	13026
64	JUANITA RODRIGUES TERMIGNONI	6627	15245
65	VALÉRIA BASTOS DIAS	6397	13698





Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

Edição n. 3720

66	UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES	5472	12522
67	FABIO BIDART PICCOLI	5362	12522
68	RENATO VINHAS VELASQUES	5361	13026
69	RUBEN GIUGNO ABRUZZI	5359	13698
70	ROBERTO VARALO INÁCIO	4892	13026
71	HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO	4645	12522
72	ANA RITA NASCIMENTO SCHINESTCK	4567	12522
73	MARISA LARA ADAMI DA SILVA	4564	13026
74	RENOIR DA SILVA CUNHA	4562	12522
75	LUCIANO DIPP MURATT	4561	12522
76	NOARA BERNARDY LISBOA	4560	12522
77	VELEDA MARIA DOBKE	4260	14510
78	SYNARA JACQUES BUTTELLI GÖELZER	4259	12522
79	AIRTON ALOISIO MICHELS	4200	15245
80	JULIO CESAR DA SILVA ROCHA LOPES	4199	12522
81	IVETE BRUST	4198	12522
82	ALEXANDRE LIPP JOÃO	4197	12081
83	IVAN SARAIVA MELGARÉ	4196	12522
84	IEDA HUSEK WOLFF	4095	12522
85	ALCEU SCHOELLER DE MORAES	4046	12081
86	SILVIO MIRANDA MUNHOZ	3958	13698
87	ANDRÉ CIPELE	3955	12081
88	ANGELA SALTON ROTUNNO	3917	12081
89	AIRTON ZANATTA	3916	12522
90	EDUARDO BERNSTEIN IRIART	3864	12522
91	CARLOS ROBERTO LIMA PAGANELLA	3713	12522
92	FÁBIO COSTA PEREIRA	3710	12081
93	MARCELO LISCIO PEDROTTI	3589	12081
94	NORBERTO CLÁUDIO PÂNCARO AVENA	3588	12081
95	SÔNIA ELIANA RADIN	3587	13026
96	FÁBIO ROQUE SBARDELLOTTO	3583	12081
97	DIRCE CARVALHO SOLER	3440	12522
98	DENISE MARIA DURO	3437	12522
99	GILMAR BORTOLOTTTO	3197	12081
100	CHRISTIANNE PILLA CAMINHA	3106	12522
101	MARGARIDA TEIXEIRA DE MORAES	2770	12522
102	KARIN SOHNE GENZ	2435	12081
103	SÔNIA ELENI CORRÊA	2359	12081
104	LUÍS ANTÔNIO MINOTTO PORTELA	2012	12081
105	LUCIANO PRÉTTTO	2009	12522
106	LUCIANA MARIA RIBEIRO ALICE	1820	12081
107	RICARDO FELIX HERBSTRITH	1186	12081
108	ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN	1125	12522
109	SANDRA GOLDMAN RUWEL	1036	12081
110	ANA LÚCIA CARDOZO DA SILVA	944	12081
111	DENISE CASANOVA VILLELA	914	12081
112	GERALDO JUNG MESSA	640	12081
113	HERIBERTO ROOS MACIEL	637	12081
114	MARIA ALICE BUTTINI	636	12522
115	AUREO ROGÉRIO GIL BRAGA	635	12081
116	ROSELY TERESINHA DE AZEVEDO LOPES	634	13026
117	CARLA CARPI NEJAR	633	12081
118	BRUNO HERINGER JUNIOR	630	12081
119	EDUARDO ALBERTO TEDESCO	483	12522
120	ROSSANO BIAZUS	482	12081
121	JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO	480	11261
122	MARIA CRISTINA SANTOS DE LUCCA	306	11690





Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

Edição n. 3720

123	ALEXANDRE DA SILVA LOUREIRO	244	11172
124	JOÃO PEDRO DE FREITAS XAVIER	31	11690
125	ANDRÉ RICARDO COLPO MARCHESAN	28	11690
126	LILIANE DREYER DA SILVA	27	11261
127	ANDRÉ FELIPE DE CAMARGO ALVES	26	12081
128	ROGERIO ROQUE WEILLER	25	11690

RELAÇÃO, EM DIAS, DE ANTIGUIDADE DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL

NOME	ENTRÂNCIA	CARREIRA
1 MAURO LUCIO DA CUNHA ROCKENBACH	9314	12081
2 ALCINDO LUZ BASTOS DA SILVA FILHO	9009	12081
3 CARLOS ODONE COSTA DOS SANTOS	8788	12522
4 MARIA INÊS SILVA SPERB	8719	11690
5 FLÁVIA RAPHAEL MALLMANN	8657	11261
6 GÉRSON LUÍS TEIXEIRA	8656	12081
7 LUCILENE ESTRAZULAS FALCETTA	8624	11261
8 MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA	8419	12522
9 DÓRIS PAIM ZANINI	8385	10561
10 ROSELE MARIA LUCHESE	8384	12081
11 WINFRIED SCHLEE	8335	14762
12 LUIZ CARLOS GICK FAN	8218	11261
13 MARILIA COHEN GOLDMAN QUITES	8183	11172
14 GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ	8069	10561
15 MILTON FONTANA	8064	12081
16 MARCOS REICHELT CENTENO	8034	10841
17 LUÍS ALBERTO BORTOLACCI GEYER	7969	10561
18 LUCIANO DE FARIA BRASIL	7966	10561
19 CLOVIS BRAGA BONETTI	7965	11261
20 FREDERICO SCHNEIDER DE MEDEIROS	7964	10561
21 JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR	7945	11261
22 ADALGISA WIEDEMANN CHAVES	7944	10561
23 INGLACIR DORNELLES CLÓS	7894	10561
24 LUIZ EDUARDO RIBEIRO DE MENEZES	7893	11261
25 LISETE ERBES	7889	11261
26 DIANE CRISTINA MANENTE TAGLIARI	7888	12081
27 MARTHA WEISS JUNG	7887	10073
28 ADRIANO MARMITT	7885	11172
29 MARIANGELA RENNER BOSSLE	7868	10561
30 LUÍS FELIPE DE AGUIAR TESHEINER	7826	10073
31 DAVID MEDINA DA SILVA	7825	10073
32 DANIELA SANTOS VARIANI	7824	11172
33 JOSIENE MENEZES PAIM	7791	9968
34 ANDRÉA CECIM FORTES	7790	12522
35 ARI COSTA	7749	15245
36 ADRIANO TEIXEIRA KNEIPP	7748	12081
37 PAULO SÉRGIO CASSOL LUBIANCA	7721	9400
38 GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO E SOUZA	7698	12522
39 ALEXANDRE FERNANDES SPIZZIRRI	7696	11690
40 EDES FERREIRA DOS SANTOS CUNHA	7644	12081
41 PEDRO JARDEL DA SILVA COPPETI	7612	11261
42 MAURO FONSECA ANDRADE	7607	10841
43 LÚCIA HELENA DE LIMA CALLEGARI	7605	9400



Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

Edição n. 3720

44	BENHUR BIANCON JUNIOR	7584	11172
45	ANNELISE MONTEIRO STEIGLEDER	7525	10073
46	TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO	7468	9400
47	CYNTHIA FEYH JAPPUR	7413	9400
48	JAQUELINE MARQUES DA LUZ	7412	9400
49	ANDRÉ GONÇALVES MARTINEZ	7411	11261
50	LESSANDRA BERGAMASCHI	7410	9134
51	FLÁVIO DUARTE	7392	9968
52	ANA LÚCIA CIOCCARI	7355	9400
53	GERSON LUÍS KIRSCH DAIELLO MOREIRA	7354	12522
54	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO	7353	12081
55	THALES VOLCATO PEREIRA	7350	11679
56	MARTHA SILVA BELTRAME	7336	11261
57	VILNECI PEREIRA NUNES	7286	12522
58	GUSTAVO RONCHETTI	7285	11172
59	VERA LUCIA DA SILVA SAPKO	7284	13635
60	PAULO LEANDRO DA ROSA SILVA	7283	9134
61	PATRÍCIA ZANCHI CUNHA	7280	10073
62	ELIANE RIBEIRO PORTELA	7263	12081
63	DÉBORA BALZAN	7125	9898
64	ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI	7124	11261
65	DIOMAR JACINTA RECH	7032	12081
66	ISABEL GUARISE BARRIOS	7031	10073
67	MÁRCIA ROSANA CABRAL BENTO	7028	10073
68	ROGÉRIA HELENA CIPRIANI	6971	9968
69	ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ	6817	12081
70	TATIANA DE OLIVEIRA D'ÁVILA	6548	11690
71	CLAUDIA REGINA LENZ ROSA	6501	9898
72	FELIPE HOCHSCHEIT KREUTZ	6500	9400
73	LISANDRA DEMARI	5326	9134
74	FERNANDO CHEQUIM BARROS	5235	13026
75	EUGÊNIO PAES AMORIM	5206	11599
76	MÁRIO LUIZ GUADAGNIN	5204	12081
77	PAULO ROBERTO GENTIL CHARQUEIRO	5201	13698
78	JAIME NUDILEMON CHATKIN	5200	11690
79	MÁRIO EDUARDO MOURGUES LORÉA	5198	13026
80	ANDRÉ FERNANDO RIGO	5172	12522
81	GUSTAVO RAMOS VIANNA	5169	11690
82	MARIA LAURA MORAES LUZARDI	5166	11690
83	MARIA FERNANDA GOETZKE PITREZ	5165	11690
84	CASSIANO PEREIRA CARDOSO	5164	10841
85	MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO RODRIGUES	5135	11172
86	ANA CRISTINA FERRAREZE	5134	11172
87	MÁRCIA CORSO RUARO	5131	10561
88	CRISTIANE CARDOSO	5129	10050
89	DÉCIO LUÍS SILVEIRA DA MOTA	5127	11261
90	MAURÍCIO TREVISAN	5124	10073
91	RODRIGO SCHOELLER DE MORAES	5123	9968
92	PAULO DA SILVA CIRNE	5122	11261
93	DANIELA SCHILLING DE ALMEIDA	5110	10561
94	WALESKA FLORES AGOSTINI	5109	10073
95	MARIA AUGUSTA ONGARATTI	5108	9968
96	DELSON ARNILDO MANZKE	4991	11690
97	JOEL OLIVEIRA DUTRA	4932	9968
98	ROBERTA BRENNER DE MORAES	4931	11261
99	MAURO ROCHA DE PORCHETTO	4900	10841



Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

Edição n. 3720

100	CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO	4809	11261
101	GUSTAVO SCHNEIDER DE MEDEIROS	4807	9400
102	GUILHERME RIBEIRO KRATZ	4779	9400
103	ANDRÉA SOARES TORRES	4778	9779
104	RICARDO LOZZA	4689	10073
105	JÚLIO CÉSAR DE MELO	4688	9400
106	ALJACIRA LIMA TERRA	4658	9400
107	ROSIMARI MELLER ANTONELLO	4596	9400
108	RAFAEL STRAMAR DE FREITAS SANTOS	4567	9400
109	CARLA CARRION FRÓS	4563	9400
110	GISLAINE ROSSI LUCKMANN	4536	9898
111	DANIELE SCHNEIDER	4535	9134
112	ANTÔNIO AUGUSTO RAMOS DE MORAES	4534	9400
113	CÉSAR AUGUSTO PIVETTA CARLAN	4473	9134
114	ALINE DOS SANTOS GONÇALVES	4444	9898
115	LUIZ CARLOS PRÁ	4414	9134
116	MARCELO JULIANO SILVEIRA PIRES	4413	9134
117	CINARA VIANNA DUTRA BRAGA	4323	9898
118	CARLA CABRAL LENA SOUTO	4322	9134
119	ADRIANA KARINA DIESEL CHESANI	4261	9134
120	IVANA KIST HUPPES FERRAZZO	4260	9134
121	ADRIO RAFAEL PAULA GELATTI	4259	9134
122	ANDRÉ BARBOSA DE BORBA	4256	10073
123	ANDRÉA DE ALMEIDA MACHADO	4255	8490
124	JOSÉ EDUARDO COELHO CORSINI	4254	8403
125	ÁLVARO LUIZ POGLIA	4253	8403
126	DANIELA DE QUADROS MALLMANN PAZ	4252	9134
127	SÉRGIO HIANE HARRIS	4249	8403
128	LEONARDO GUARISE BARRIOS	4248	9134
129	RODRIGO CARPI NEJAR	4247	10073
130	DIEGO ROSITO DE VILAS	4246	8403
131	EDUARDO CORAL VIEGAS	4228	8980
132	CARLOS AUGUSTO CARDOSO MORAES	4199	10073
133	DENILSON BELEGANTE	4198	9400
134	LUCIANA MORAES DIAS	4137	9134
135	JULIANA BOSSARDI	4136	9134
136	ANDRÉ LUIS DAL MOLIN FLORES	4135	8403
137	VELOCITY MELO PIVATTO	4134	13698
138	DÉBORA REGINA MENEGAT	4130	9134
139	VOLTAIRE DE FREITAS MICHEL	4078	9134
140	FERNANDA RUTTKE DILLENBURG	4046	9400
141	ANGELA CAREN DAL POS	4045	9134
142	LUCIANO VACCARO	3958	9134
143	DANIELLE BOLZAN TEIXEIRA	3955	8403
144	CRISTIANO LEDUR	3954	8403
145	MARCELO RIES	3953	8403
146	CLARISSA AMMÉLIA SIMÕES MACHADO	3896	8403
147	MARIA AUGUSTA MENZ	3895	9400
148	ANDRÉ BAPTISTA CARUSO MAC-DONALD	3892	8403
149	JULIO FRANCISCO BALLARDIN	3836	9134
150	ROSANGELA CORRÊA DA ROSA	3835	10073
151	ADRIANA CRUZ DA SILVA	3742	9134
152	CAMILA LUMMERTZ	3682	8403
153	TIAGO MOREIRA DA SILVA	3681	8403
154	SIMONE MARTINI	3680	7866
155	FERNANDA SOARES PEREIRA	3679	7866



Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

Edição n. 3720

156	RODRIGO LÓPEZ ZILIO	3678	7866
157	ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE	3675	7866
158	JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES	3531	11261
159	LUCIARA ROBE DA SILVEIRA	3528	11261
160	JOSÉ NÍLTON COSTA DE SOUZA	3527	7783
161	CAROLINE VAZ	3526	7866
162	RAFAEL CRUZ AMARAL	3500	8403
163	JANAINA DE CARLI DOS SANTOS	3499	7866
164	CRISTIANO SALAU MOURÃO	3498	7866
165	NAIR CHRISTINA SCHOELLER DE MORAES	3497	7866
166	RODRIGO DA SILVA BRANDALISE	3493	9134
167	CLEONICE RODRIGUES AIRES	3492	11172
168	DANIEL MARTINI	3491	10073
169	LÚIS FERNANDO COPETTI LEITE	3471	8403
170	RODRIGO AUGUSTO DE AZAMBUJA MATTOS	3470	7241
171	LUCIANE FEITEN WINGERT	3440	8403
172	REJANE VIEIRA E SILVA	3378	7866
173	ALEXANDER GUTTERRES THOMÉ	3374	7241
174	HEITOR STOLF JÚNIOR	3373	7866
175	JOÃO CARLOS DE AZEVEDO FRAGA	3312	7176
176	GISELE MÜLLER MONTEIRO	3197	8917
177	DANIELA LUCCA DA SILVA	3164	9134
178	CASSIANO MARQUARDT CORLETA	3163	7241
179	ANA PAULA BERNARDES	3162	7866
180	JANINE BORGES SOARES	3161	11172
181	ANA ADELAIDE BRASIL SÁ CAYE	3160	7866
182	LETÍCIA VITERBO ILGES	3157	7866
183	ALEXANDRE ARANALDE SALIM	3145	8321
184	ROSI MARIA BARRETO	3136	12522
185	IVANA MACHADO MORAES BATTAGLIN	3135	9400
186	SIMONE SPADARI	3134	11261
187	MARCOS SIMÕES PETRY	3132	7241
188	CINTHIA MENEZES RANGEL	3106	7866
189	JOCELAINÉ DUTRA PAINS	3014	7866
190	DANIELE DA SILVA PIRES	3010	9134
191	MÁRCIO SCHLEE GOMES	2916	9134
192	FERNANDO GERSON	2313	9400
193	DIEGO MENDES DE LIMA	2222	8403
194	JOÃO FRANCISCO CKLESS FILHO	2219	7866
195	VANESSA DA SILVA	2184	7241
196	ANELISE HAERTEL GREHS	1847	9134
197	OCTAVIO CORDEIRO NORONHA	1767	4743
198	GIANI POHLMANN SAAD	1762	7866
199	GÍLSON BORGUEDULFF MEDEIROS	1673	9134
200	EDERSON LUCIANO MAIA VIEIRA	1552	9134
201	ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA	1491	9134
202	PAULO EDUARDO NUNES DE AVILA	1337	7866
203	JOÃO PAULO BITTENCOURT CARDOZO	1336	7866
204	LEONARDO GIARDIN DE SOUZA	1279	7241
205	ELCIO RESMINI MENESES	1154	11690
206	VANESSA BOM SCHMIDT CARDOSO	1153	7866
207	SUSIANE BICCA MESPAQUE MADRUGA	1089	9134
208	DIEGO CORRÊA DE BARROS	1088	8403
209	EDUARDO SÓ DOS SANTOS LUMERTZ	973	7241
210	VITASSIR EDGAR FERRAREZE	972	8403
211	FELIPE TEIXEIRA NETO	971	7241





Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

Edição n. 3720

212	ROSÉLIA VASCONCELLOS BRUSAMARELO	944	8490
213	GRAZIELA VIEIRA LORENZONI	822	8403
214	KARINA BUSSMANN	670	7866
215	ANDRÉ DE AZEVEDO COELHO	669	7241
216	RONALDO LARA RESENDE	668	8403
217	LUCIANA CANO CASAROTTO	640	7241
218	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ZACHIA ALAN	579	9134
219	THOMÁS HENRIQUE DE PAOLA COLLETO	578	7866
220	FERNANDO ANDRADE ALVES	487	4743
221	PAULA ATAIDE ATHANASIO	396	7241
222	NEIDEMAR JOSÉ FACHINETTO	357	11261
223	RAQUEL ISOTTON	356	7866
224	EDUARDO BUAES RAYMUNDI	334	9659
225	LUCIANA ROMANI	332	8257
226	JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU	329	4743
227	FERNANDA WEIAND	328	7241
228	CAROLINE MOTTECY DE OLIVEIRA	306	7241
229	JEANINE MOCELLIN	305	7866
230	MARIA ALICE CONCEIÇÃO SANCHOTENE	273	7866
231	ÉRICO REZENDE RUSSO	244	7241
232	RITA CONTE SOEIRO DE SOUZA	214	7866
233	ALEXANDRA CARNIEL ANTONIO	213	7241
234	MARCELO DOSSENA LOPES DOS SANTOS	182	7866
235	ANTONIO METZGER KÉPES	122	9134
236	ADRIANO PEREIRA ZIBETTI	119	7866
237	CRISTIANE DELLA MÉA CORRALES	91	9898
238	MARCELO RASQUIN BERTUSSI	90	7866
239	MARIA RITA NOLL DE CAMPOS	89	7121
240	ANA CAROLINA DE QUADROS AZAMBUJA	61	7241
241	VINICIUS DE MELO LIMA	59	7241
242	MARCELO TUBINO VIEIRA	31	7866
243	MELISSA PASSOS SOARES	28	4743
244	DÉBORA REZENDE CARDOSO	27	7866
245	KAREN DE VASCONCELLOS DAUBERMANN	26	7241

RELAÇÃO, EM DIAS, DE ANTIGUIDADE DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

	NOME	ENTRÂNCIA	CARREIRA
1	JOSÉ EDUARDO GONÇALVES	14389	15245
2	PEDRO RUI DA FONTOURA PORTO	11611	12061
3	MARCELO DE SOUZA GONZAGA	11177	12081
4	EDUARDO RITT	10546	11690
5	RUI PREDIGER	10122	13026
6	CARLOS AUGUSTO FIORIOLI	10077	12081
7	LUIS CESAR GONÇALVES BALAGUEZ	10066	11261
8	CHRISTINE MENDES RIBEIRO GREHS	9999	11690
9	ANDREA DA SILVA UEQUED	9737	10073
10	VALÉRIO COGO	9735	10050
11	HÉLDER MÜLLER ESTIVALETE	9674	10561
12	DIOLINDA KURRLE HANNUSCH	9583	10841
13	MARCOS FERRAZ SARALEGUI	9478	9968
14	FERNANDO BUTTINI	9190	10841
15	ALÉCIO SILVEIRA NOGUEIRA	9182	10073





Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

Edição n. 3720

16	SANDRO DE SOUZA FERREIRA	9117	10561
17	VANESSA SALDANHA DE VARGAS	9107	9400
18	SÁVIO VAZ FAGUNDES	8942	9400
19	LISIANE VILLAGRANDE VERÍSSIMO DA FONSECA	8795	8917
20	JEFFERSON DALL'AGNOL	8413	10073
21	ANDRÉ COSTA	8126	8403
22	GISELLE TANARA SOARES	7893	10073
23	MANOEL LUIZ PRATES GUIMARÃES	7892	8403
24	GUSTAVO WALKER ZETTLER	7861	9134
25	GISELE MORETTO	7825	8403
26	MARA CRISTIANE JOB BECK PEDRO	7822	8403
27	ROCHELLE DANUSA JELINEK	7819	8784
28	MARCELO TREVIZAN	7749	8403
29	DANIELA TAVARES DA SILVA TOBALDINI	7700	8403
30	SÔNIA MADALENA SILVEIRA BONILLA	7515	7866
31	ANA EMÍLIA VILANOVA	7355	9134
32	ANDREIA HERMINIA ALLIATTI	7336	9134
33	TATIANA ALSTER	7286	7866
34	JULIANA MARIA GIONGO	7227	7866
35	CARLA LARA ADAMI DA SILVA	7125	7866
36	LUIS AUGUSTO GONÇALVES COSTA	6969	7241
37	MÁRCIO ROBERTO SILVA DE CARVALHO	6937	7241
38	SÉRGIO DA FONSECA DIEFENBACH	6900	11690
39	CATIUCE RIBAS BARIN	6866	7241
40	CAROLINA SANFELICE MARIANI	6818	7241
41	ROBERTA GABARDO FAVA	6817	7866
42	DANIELI DE CÁSSIA COELHO	6816	7241
43	CAROLINA BARTH LOUREIRO INGRACIO	6580	7241
44	MARCELO NAHUYS THORMANN	6577	7866
45	RENATA PINTO LUCENA	6571	7241
46	JOSÉ GARIBALDI EVANGELHO SIMÕES MACHADO	6545	7241
47	NATHÁLIA SWOBODA CALVO	6543	7241
48	ROBERTA MORILLOS TEIXEIRA	6541	7866
49	IOANNIS FEDRIZZI PETALAS	6538	7241
50	JOÃO FÁBIO MUNHOZ MANZANO	6537	7241
51	FÁBIO LUSA MARCON	6502	7241
52	MARCELA ROMERA	6501	7241
53	MAURICIO SANCHOTENE DE AGUIAR	6500	7866
54	FLÁVIO EDUARDO DE LIMA PASSOS	6424	7241
55	JOÃO PAULO FONTOURA DE MEDEIROS	6422	7241
56	ÉRICO FERNANDO BARIN	6121	9134
57	RICARDO CARDOSO LAZZARIN	5936	9400
58	PAULA REGINA MOHR	5905	8403
59	JANOR LERCH DUARTE	5753	7866
60	SIMONE ANNES KEUNECKE	5752	7866
61	MARCELO AUGUSTO SQUARÇA	5327	7866
62	SUSANA CORDERO SPODE	5235	9134
63	JÚLIO CÉSAR MAGGIO STÜRMER	5172	7241
64	DANIEL COZZA BRUNO	5170	7241
65	JANINE ROSI FALEIRO	5169	7866
66	CLAUDIA FORMOLO HENDLER	5144	7866
67	LISIANE MESSERSCHMIDT RUBIN	5110	7866
68	LUCIANA WILLIG SANMARTIN	5109	7866
69	XIMENA CARDOZO FERREIRA	5108	7866
70	ANA LUIZA DOMINGUES DE SOUZA LEAL	5054	7241
71	FABIANE RIOS	5053	9898



Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

Edição n. 3720

72	JULIANA VENTURELLA NAHAS GAVIÃO	5023	7241
73	FRANCISCO JOSÉ BORGES MOTTA	5019	7241
74	RICARDO SCHINESTCK RODRIGUES	5018	7866
75	HENRIQUE RECH NETO	4991	9400
76	CAMILA SANTOS DA CUNHA	4989	7241
77	MARCELO ARAUJO SIMÕES	4988	7241
78	LEONARDO CHIM LOPES	4932	7241
79	CAROLINE SPOTORNO DA SILVA	4931	7241
80	LEONARDO MENIN	4928	7241
81	KARINNA LICHT ORLANDI	4870	7241
82	ANDREA ALMEIDA BARROS	4809	8490
83	DANIELA TIMM FERREIRA	4807	7866
84	MÁRCIA REGINA NUNES VILLANOVA	4806	7866
85	MARIANA DE AZAMBUJA PIRES	4805	7241
86	ROGÉRIO FAVA SANTOS	4779	7866
87	CAROLINE GIANLUPI	4717	7241
88	ROBERTO JOSÉ TABORDA MASIERO	4688	7241
89	VALDIRENE SANCHES MEDEIROS JACOBS	4687	7241
90	CRISTIANE MELLO DE BONA	4658	7866
91	MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI	4655	7241
92	PAULA BITTENCOURT ORSI	4654	7241
93	MARCOS EDUARDO RAUBER	4567	7866
94	FABIANE CIOCCARI	4564	7241
95	FERNANDA BROLL CARVALHO DE ALMEIDA	4559	9134
96	LÉO MÁRIO HEIDRICH LEAL	4534	4743
97	DENISE SASSEN GIRARDI DE CASTRO	4533	4743
98	CARMEM LUCIA GARCIA	4504	4743
99	MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA BRESSAN	4414	10073
100	LUIZ ANTONIO BARBARÁ DIAS	4323	9104
101	MICHAEL SCHNEIDER FLACH	4290	9134
102	RUDIMAR TONINI SOARES	4260	8403
103	VALDOIR BERNARDI DE FARIAS	4254	8403
104	GUSTAVO BURGOS DE OLIVEIRA	4200	4743
105	ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO	4199	7241
106	DINAMÁRCIA MACIEL DE OLIVEIRA	4192	9134
107	KARINA ALBUQUERQUE DENICOL	4141	7746
108	RAFAEL RUSSOMANNO GONÇALVES	3892	7866
109	LUCIANO ALESSANDRO WINCK GALLICCHIO	3889	4743
110	FABIANO REDIVO SILVA	3888	7241
111	FREDERICO CARLOS LANG	3885	4743
112	FERNANDO DE ARAUJO BITTENCOURT	3884	4743
113	LUZIHARIN CAROLINA TRAMONTINA	3805	7241
114	FERNANDO CESAR SGARBOSSA	3801	7241
115	DIEGO PESSI	3800	8403
116	MATEUS STOQUETTI DE ABREU	3799	4743
117	ROGÉRIO MEIRELLES CALDAS	3798	7241
118	RAQUEL MARCHIORI DIAS	3797	4743
119	DAVI LOPES RODRIGUES JÚNIOR	3794	7866
120	GUSTAVO FAVA FERRARI	3793	4743
121	DANIEL BARBOSA FERNANDES	3792	7866
122	CLÁUDIO RAFAEL MOROSIN RODRIGUES	3791	4743
123	KARINA MARIOTTI	3773	4743
124	MARI ONI SANTOS DA SILVA	3754	10425
125	EDUARDO BODANEZI LORENZI	3744	4743
126	MANOEL FIGUEIREDO ANTUNES	3743	4743
127	REGINALDO FREITAS DA SILVA	3713	7866



Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

Edição n. 3720

128	MÁRCIA CHRIST FONSECA	3710	4743
129	MARLISE CORDENONSI BORTOLUZZI	3709	7241
130	SÉRGIO CUNHA DE AGUIAR FILHO	3651	4743
131	PABLO DA SILVA ALFARO	3650	4743
132	JOÃO AFONSO SILVA BELTRAME	3647	7241
133	RODRIGO BERGER SANDER	3589	4743
134	RENATO MOURA TIRAPELLE	3588	7241
135	ROSÂNGELA MAZZUCO	3531	8490
136	BIANCA ACIOLY DE ARAUJO	3527	4743
137	JULIANO GRIZA	3500	7866
138	ANAMARIA THOMAZ	3471	7241
139	DIEGO PRUX	3379	3563
140	RAFAELA HIAS MOREIRA HUERGO	3378	3563
141	KARINE CAMARGO TEIXEIRA	3346	3563
142	DÉBORA JAEGER BECKER	3345	3563
143	JOÃO PEDRO TOGNI	3344	3563
144	KAREN CRISTINA MALLMANN	3343	3563
145	ALINE BALDISSERA	3318	3563
146	CRISTINA SCHMITT ROSA	3317	3563
147	JÚLIA FLORES SCHUTT	3316	3563
148	TÁSSIA BERGMAYER DA SILVEIRA	3315	3563
149	MARISTELA SCHNEIDER	3281	3563
150	GUILHERME MARTINS DE MARTINS	3280	3563
151	RODRIGO BALLVERDÚ LOUZADA	3279	3563
152	LUCIO FLÁVIO PRETTO	3276	11172
153	RENATA LONTRA DE OLIVEIRA	3275	3563
154	FELIPE LISBOA BARCELOS	3274	3563
155	ANA PAULA MANTAY	3273	7241
156	CAMILE BALZANO DE MATTOS	3227	8403
157	ROBSON JONAS BARREIRO	3226	3563
158	BIANCA D'ALESSANDRO KOSCIUK	3197	3563
159	DENIS GUSTAVO GITRONE	3196	3563
160	BILL JERÔNIMO SCHERER	3192	3563
161	ANDRÉ LUIZ TAROUÇO PINTO	3163	3563
162	ADRIANA COSTA	3162	3563
163	SILVIA INÊS MIRON JAPPE	3161	3563
164	MARLISE MARTINO OLIVEIRA	3160	3563
165	ÂNGELA HACKBART CONDE	3106	3426
166	ANA MARIA HAHN SOUZA	2990	3389
167	VANESSA CASARIN SCHÜTZ	2770	3563
168	FRANCISCO SALDANHA LAUENSTEIN	2769	3563
169	MANUELA PARADEDA MONTANARI	2548	3426
170	GABRIEL CYBIS FONTANA	2547	3563
171	MELISSA MARCHI JUCHEN	2546	7241
172	MARCOS ROBERTO LAMIN	2435	3426
173	MELISSA STEIN SCHARNBERG	2405	3426
174	STELA BORDIN	2222	7241
175	MARLOS DA ROSA MARTINS	2184	3426
176	LAURA REGINA SEDREZ PORTO	2183	3426
177	PAULO ESTEVAM COSTA CASTRO ARAÚJO	2013	9134
178	LEONARDO GIRON	2012	3426
179	LUIZA LINHARES TRINDADE	1946	3426
180	FABRICIO GUSTAVO ALLEGRETTI	1848	3426
181	LEANDRO CAPAVERDE PEREIRA	1847	7866
182	MARINA DA SILVA LAMEIRA	1846	3426
183	FERNANDO GONZALEZ TAVARES	1767	3426





Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

Edição n. 3720

184	RODOLFO GREZZANA CORRÊA	1673	3426
185	DORANÍ BORGES MEDEIROS	1672	3426
186	FLÁVIO BRENNER DA COSTA	1582	3426
187	DAMASIO SOBIESIAK	1581	10073
188	ANDRÉ LUIS NEGRÃO DUARTE	1580	3426
189	JÚLIA FRESTEIRO BARBOSA LANG	1553	3426
190	DANIELA FISTAROL	1552	3426
191	SANDRO LOUREIRO MARONES	1551	8403
192	RODRIGO ALBERTO WOLF PITON	1491	3426
193	THOMAZ DE LA ROSA DA ROSA	1490	3426
194	KÁTIA REGINA GRIZA	1279	8403
195	LUCAS OLIVEIRA MACHADO	1153	2742
196	BÁRBARA PINTO E SILVA	1152	2742
197	DIOGO HENDGES	1036	2742
198	DIOGO GOMES TABORDA	1035	2742
199	ISABEL DA COSTA FRANCO SANTOS	972	2742
200	GREICE ÁVILA SCHMEING	971	3426
201	AMANDA GIOVANAZ	852	2742
202	GABRIELA MONTEIRO	851	7866
203	MARCIO ABREU FERREIRA DA CUNHA	850	3426
204	MICHELE TAÍS DUMKE KUFNER	791	2742
205	CLAUDIA LUCIA BONETTI	761	2742
206	PRISCILLA RAMINELI LEITE PEREIRA	724	1641
207	VALMOR JÚNIOR CELLA PIAZZA	579	1641
208	DANIEL SOARES INDRUSIAK	426	8403
209	LAERTE KRAMER PACHECO	273	3426
210	MARCELO FAGUNDES FISCHER	272	1641
211	VINÍCIUS CASSOL	271	1641
212	GABRIEL MUNHOZ CAPELANI	182	1641
213	THIAGO LUÍS REINERT	122	1641
214	RICARDO MISKO CAMPINEIRO	119	3426
215	PAULO EDUARDO DE ALMEIDA VIEIRA	118	11261
216	MARCIO SCHENATO	91	10561
217	CRISTINE ZOTTMANN	90	3426
218	CAIO ISOLA DE ARO	89	1641
219	FERNANDO FREITAS CONSUL	61	2742
220	JAIR JOÃO FRANZ	59	7866
221	FERNANDA RAMIRES	56	1641
222	PEDRO SANTOS FERNANDES	55	1641
223	ANA MARIA DAL MORO MAITO	31	1641
224	RAYNNER SALES DE MEIRA	28	1641
225	PLÍNIO CASTANHO DUTRA	27	7866
226	ROBERTO CARMAI DUARTE ALVIM JUNIOR	26	3095
227	FABRICIO DIESEL PERIN	25	283

RELAÇÃO, EM DIAS, DE ANTIGUIDADE DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL

	NOME	ENTRÂNCIA	CARREIRA
1	IVANDA GRAPIGLIA VALIATI	12081	12081
2	WILSON LUÍS GREZZANA	11690	11690
3	STÉFANO LOBATO KALTBACH	11690	11690
4	CLAUDIO ANTONIO RODRIGUES ESTIVALLET JUNIOR	11690	11690
5	CHARLES EMIL MACHADO MARTINS	10073	10073
6	PAULO ADAIR MANJABOSCO	9968	9968





Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

Edição n. 3720

7	MARCELO JOSÉ DA COSTA PETRY	9954	9954
8	NILTON KASCTIN DOS SANTOS	9898	9898
9	LUCIO FLAVO MIOTTO	9400	9400
10	SUZANE HELLFELDT	9134	9134
11	TÂNIA MARIA SCHNEIDER CAVALINI	9134	9134
12	RONALDO ADRIANO DE ALMEIDA ARBO	9134	9134
13	MAX ROBERTO GUAZZELLI	9134	9134
14	MARISAURA INÊS RABER FIOR	9134	9134
15	CARLA PEREIRA RÊGO FLÔRES SOARES	9134	9134
16	EVANDRO LOBATO KALTBACH	9119	9119
17	CLÁUDIA MARIA CEZAR MASSING	8782	8917
18	MARTIN ALBINO JORA	8694	9400
19	PIETRO CHIDICHIMO JUNIOR	8403	8403
20	LUANA ROCHA RIBEIRO	8403	8403
21	CRISTIANA MÜLLER CHATKIN	8403	8403
22	CLÁUDIO DA SILVA LEIRIA	8403	8403
23	ANDRÉ EDUARDO SCHRÖDER PREDIGER	7866	7866
24	CLAUDIA FERRAZ RODRIGUES PEGORARO	7866	7866
25	CRISTIANE MARIA SCHOLL LEVIEN	7866	7866
26	BRENUSA MARQUARDT CORLETA	7866	7866
27	MARIA FERNANDA CASSOL MOREIRA	7866	7866
28	CÍNTIA FOSTER DE ALMEIDA	7806	7806
29	ADONIRAN LEMOS ALMEIDA FILHO	7241	7241
30	THEODORO ALEXANDRE DA SILVA SILVEIRA	7241	7241
31	BRUNO PEREIRA PEREIRA	7241	7241
32	DANIELA SUDBRACK GASPAR RAISER	7241	7241
33	LEANDRO TATSCH BONATTO	7241	7241
34	DANIEL RAMOS GONÇALVES	7241	7241
35	ADRIANO LUÍS DE ARAUJO	7241	7241
36	NATÁLIA CAGLIARI	6030	7070
37	JOÃO FRANCISCO CAMPELLO DILL	5180	12068
38	LETICIA ELSNER PACHECO	4743	4743
39	BRUNA MARIA BORGMANN	4743	4743
40	DANIELA PIRES SCHWAB	4743	4743
41	CAMILO VARGAS SANTANA	3563	3563
42	LEONARDO DOS SANTOS ROSSI	3563	3563
43	ECLÉIA SILVANI DEUSCHLE	3563	3563
44	GRAZIELA DA ROCHA VAUGHAN VELEDA	3426	3426
45	DANIEL MATTIONI	3426	3426
46	EDER FERNANDO KEGLER	3426	3426
47	BRUNO AMORIM CARPES	3426	3426
48	MATHEUS GENERALI CARGNIN	3426	3426
49	MARCIO SAALFELD PINTO FERREIRA	3426	3426
50	CAROLINA ZIMMER	3426	3426
51	BRUNO BONAMENTE	3426	3426
52	RODRIGO MENDONÇA PINTO DOS SANTOS	2742	2742
53	RAFAEL DE LIMA RICCARDI	2742	2742
54	ANAHI GRACIA DE BARRETO	2742	2742
55	GUILHERME SANTOS ROSA LOPES	2742	2742
56	MARCÉLI DA SILVA SERAFIM PREIS	2514	2742
57	MAURÍCIO ARPINI QUINTANA	1641	1641
58	SABRINA CABRERA BATISTA BOTELHO	1641	1641
59	MARINA DE BEM CASANOVA	1641	1641
60	EDUARDO AUGUSTO POHLMANN	1641	1641
61	LARA GUIMARÃES TREIN	1641	1641
62	MIGUEL GERMANO PODANOSCHE	1641	1641





Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

Edição n. 3720

63	HERÁCLITO MOTA BARRETO NETO	1641	1641
64	VITOR HUGO CATENA CHIUZULI	1641	1641
65	EDUARDO DA SILVA FAGUNDES	283	283
66	DEOCLECIO PEREIRA GONÇALVES JUNIOR	283	283
67	RENAN LOSS	283	283
68	GABRIEL ANTÔNIO DE MORAES VIEIRA	283	283
69	RAFAEL GRABOSKI DOS SANTOS	283	283
70	GUSTAVO ALEXANDRE RITTER	283	283
71	ANA FLAVIA AMARAL REZENDE	283	283
72	RAISSA FONSECA TERENA	283	283
73	FERNANDO MELLO MÜLLER	283	283
74	RAFAEL WOBETO PINTER	283	283
75	ANDRELISE BORRIN BAGATINI	283	283
76	ÁTILA CASTOLDI KOCHENBORGER	283	283
77	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA MONTENEGRO	283	283
78	ANITA SPIES DA CUNHA	283	283
79	PAULO VITOR BERGAMO BRAGA	283	283
80	FLAVIA QUIROGA QUINTAS	283	283
81	NATHÁLIA FRARE BARBOSA	283	283
82	LUIZA PRATA NEIVA FONSECA	283	283
83	JÉSSICA OSMARINI MARQUES	283	283
84	MATHEUS TRINDADE	283	283
85	MIRIAN ALVES DE SOUZA	283	283
86	FERNANDA COVESSI THOM	283	283
87	LUIZ FLÁVIO BARBIERI	111	111
88	PEDRO HENRIQUE STAUDT SILVA	111	111
89	THIAGO LOUREIRO PIRES DE ABREU	111	111
90	GUSTAVO BLUMER ALVES	111	111
91	VITOR CASASCO ALEJANDRE DE ALMEIDA	111	111
92	MARIA LUÍSA VIEIRA PERETTI	111	111
93	BÁRBARA BISOGNO PAZ	111	111
94	ANDRESSA MAURENTE DA COSTA GARCIA	111	111
95	ANA CLÁUDIA DUARTE NUNES RIBEIRO SILVA	111	111
96	LAIS SABOIA SOUTO	111	111
97	DANILO OLIVEIRA CARILLI	111	111

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**EDITAL N. 50/2024**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **SUELEN APARECIDA ROSA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **5011463-05.2022.8.21.0006**, constante no **PGEA.00730.000.386/2024**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRA DO SUL, 05 de fevereiro de 2024.

LEONARDO GIRON

Promotor de Justiça, em substituição.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 51/2024

De ordem, nos termos do artigo 4º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **EVANDRO LUIS SCHLOSSER**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para manifestar acerca da negativa de oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério





Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

Edição n. 3720

Público, referente ao procedimento distribuído no Judiciário sob o n. **500210997.2023.8.21.0077**, na 2ª Vara Judicial desta Comarca, quanto à prática do delito tipificado no artigo 155, § 4º, inciso I do Código Penal, no dia 14 de março de 2023, em Venâncio Aires/RS, cientificando-o do prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, requerer a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VENÂNCIO AIRES, em 05 de fevereiro de 2024.

FERNANDO BUTTINI,
Promotor de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 52/2024

De ordem, nos termos do artigo 4º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **MARIA GIOVANA BATISTA DE SOUZA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para manifestar acerca da negativa de oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público, referente ao procedimento nos autos do IP n. **5002560-05.2023.8.21.0019**, que tramita na PJ Criminal de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO HAMBURGO, em 05 de fevereiro de 2024.

FÁBIO REDIVO SILVA,
Promotor de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.